PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Of. 041/76. Cambará em, 29 de março de 1.976.

Excelentíssimo Senhor
RONALDO REBELATO
M.D. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente, para passar as' mãos de Vossa Excelência e demais Edís dessa nobre Casa, o Projeto de Lei nº. 07/76, oriundo do Poder Executivo Municipal, para a sua devida apreciação e posterior aprovação por essa digna Câmara de Vereadores.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosa mente

= Mário Conselvan =
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EST. DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 07/76

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado do Paraná, para a execução de reparos no prédio do FORUM de nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, este representado pela Secretaria de Estado da Administração- SEAD, para a execução de reparos no prédio do FORUM, situado à rua Monsenhor João Belchior S/Nº, na importância de CR$.68.205,09(Sessenta e oito mil, duzentos e cinco cruzeiros e nove centavos), a ser entregue pelo Estado ao Município, nos termos do convênio a ser firmado.

Art. 2º.- Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a suportar, à conta dos recursos próprios do Município todas as despesas que ocorrerem na execução da obra de que trata a presente Lei, após esgotado a importância de CR$.68.205,09(Sessenta e oito mil, duzentos e cinco cruzeiros e nove centavos) a ser entregue pelo Estado.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Esta do do Paraná, em 29 de março de 1.976.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EST. DO PARANÁ

= Mario Conselvan =
= PREFEITO MUNICIPAL =